

**DECISÃO Nº 35/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO, EM POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, E DETERMINAR QUE O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCJE INDIQUE UM NOVO COORDENADOR “PROTEMPORE”, ATÉ A COMPLETA CORREÇÃO DOS PROBLEMAS DA APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DO I CURSO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **9.798/98-26**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE

**CRIAÇÃO DO II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”<sup>®</sup>,  
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL,  
CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, COM  
A DETERMINAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCJE DE UM NOVO  
COOEDENADOR “PROTEMPORE”, ATÉ A COMPLETA CORREÇÃO DOS PROBLEMAS DA  
APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DO I CURSO.**